



TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal n. 14.133/2021, art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 AQUISIÇÃO DE KIT POSTINHO, POSTE DE FIBRA DE VIDRO E ACESSÓRIOS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS, DECKS DE ENTRADA DA ORLA, GINÁSIOS E PÁTIOS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE NAVEGANTES/SC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CAIXA DE PASSAGEM CONCRETO ELÉTRICA 40X40CM COM TAMPA	UNID	100,00	R\$ 130,30	R\$ 13.030,00
2	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40 X 60 COM TAMPA PADRÃO CELESC	UNID	40,00	R\$ 142,88	R\$ 5.715,20
3	ISOLADOR TIPO ROLDANA 76X79 MM	UNID	150,00	R\$ 9,20	R\$1.380,00
4	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA COM UM ESTRIBO PARA ISOLADOR ROLDANA	UNID	150,00	R\$ 26,30	R\$ 3.945,00
5	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	METRO	100,00	R\$ 16,17	R\$ 1.617,00
6	TERMINAL DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 1,5-10 / 10-70MM²	UNID	400,00	R\$ 8,97	R\$ 3.588,00
7	TERMINAL DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 25-15 / 25-150MM²	UNID	60,00	R\$ 27,47	R\$ 1.648,20
8	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 3/4", CONDUTOR DE 10 A 25 MM²	UNID	50,00	R\$ 33,67	R\$ 1.683,50
9	GRAMPO METALICO TIPO U PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE ATE 5/8", CONDUTOR DE 10 A 25 MM²	UNID	60,00	R\$ 32,88	R\$ 1.972,80
10	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UNID	200,00	R\$ 3,00	R\$ 600,00
11	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	50,00	R\$ 36,74	R\$ 1.837,00
12	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 3/4"	UNID	20,00	R\$ 38,90	R\$ 778,00



Secretaria de Infraestrutura

Tel: (47) 3185-2003

Rua Arnaldo Passos, 279 - Centro

CEP: 88370-446 – Navegantes/SC



	PARA TELHA COM BORRACHA DE ISOLAÇÃO. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
13	PARAFUSO DE AÇO E MADEIRA 3,5X12MM AUTO ATARRAXANTE FLANGEADA PHILIPS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	20,00	R\$ 25,01	R\$ 500,20
14	PARAFUSO DE AÇO PARA MADEIRA 3,5X20MM AUTO ATARRAXANTE FLANGEADA PHILIPS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	20,00	R\$ 12,27	R\$ 245,40
15	PARAFUSO AUTO BROCANTE 12 X 7/8" COM ARRUELA DE VEDACAO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	20,00	R\$ 44,00	R\$ 880,00
16	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 13 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00
17	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	METRO	2.500	R\$ 2,49	R\$ 6.225,00
18	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	METRO	100,00	R\$ 3,11	R\$ 311,00
19	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	UNID	300,00	R\$ 0,41	R\$ 123,00
20	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 1,85	R\$ 185,00
21	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 3,95	R\$ 395,00
22	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 5,72	R\$ 572,00
23	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 1,31	R\$ 131,00
24	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 1,00	R\$ 100,00
25	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 5,32	R\$ 532,00
26	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 0,98	R\$ 98,00
27	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 1,94	R\$ 194,00
28	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	100,00	R\$ 2,55	R\$ 255,00
29	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E CUNHA DE FIXACAO	UNID	100,00	R\$ 1,19	R\$ 119,00
30	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXACAO	UNID	100,00	R\$ 2,12	R\$ 212,00
31	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E CUNHA DE FIXACAO	UNID	100,00	R\$ 2,23	R\$ 223,00
32	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2 ", SEM LUVA	METRO	99,00	R\$ 17,77	R\$ 1.759,23
33	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	METRO	99,00	R\$ 10,88	R\$ 1.077,12





34	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	33,00	R\$ 18,52	R\$ 611,16
35	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	50,00	R\$ 3,96	R\$ 198,00
36	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	50,00	R\$ 4,63	R\$ 231,50
37	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UNID	50,00	R\$ 11,58	R\$ 579,00
38	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UNID	50,00	R\$ 10,29	R\$ 514,50
39	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UNID	50,00	R\$ 6,86	R\$ 343,00
40	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1"	UNID	50,00	R\$ 4,96	R\$ 248,00
41	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UNID	50,00	R\$ 2,92	R\$ 146,00
42	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 2"	UNID	100,00	R\$ 16,14	R\$ 1.614,00
43	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UNID	50,00	R\$ 1,96	R\$ 98,00
44	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UNID	50,00	R\$ 9,93	R\$ 496,50
45	CONECTOR RETO DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO DE 1", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS	UNID	50,00	R\$ 4,08	R\$ 204,00
46	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO DUPLEX (1+1) 2X10MM² - NEUTRO ISOLADO – ROLO COM 100 METROS	UNID	40,00	R\$ 357,04	R\$ 14.281,60
47	CABO MULTIPLEXADO ALUMÍNIO QUADRUPLEX (3+1) 4X10MM² - NEUTRO ISOLADO	METRO	1000,00	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00
48	CABO FLEXÍVEL PP 4X10,00MM - 750V	METRO	200,00	R\$ 40,77	R\$ 8.154,00
49	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM	METRO	1.000,00	R\$ 2,23	R\$ 2.230,00



Secretaria de Infraestrutura

Tel: (47) 3185-2003

Rua Arnaldo Passos, 279 - Centro

CEP: 88370-446 – Navegantes/SC



	ROSCA, DE 1", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)				
50	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	METRO	500,00	R\$ 3,34	R\$ 1.670,00
51	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	METRO	500,00	R\$ 5,50	R\$ 2.750,00
52	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 3", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	METRO	200,00	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
53	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 4", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	METRO	100,00	R\$ 10,74	R\$ 1.074,00
54	CONECTOR BIMETÁLICO ATÉ 70 MM²	UNID	100,00	R\$ 30,08	R\$ 3.008,00
55	CONECTOR PARALELO BIMETÁLICO DO TIPO H ATÉ 70 MM²	UNID	100,00	R\$ 11,37	R\$ 1.137,00
56	TERMINAL SAPATA DE PRESSÃO PARA CABOS EM LATÃO 16 MM²	UNID	150,00	R\$ 4,24	R\$ 636,00
57	PROJETOR LED MODULAR HIGH POWER 400 WATTS. GRAU DE PROTEÇÃO IP 68 PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO IK 10. TENSÃO: 100~250 VAC. FREQUÊNCIA: 50~60 HZ. EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA: 110 LÚMENS/WATT. IRC 70 TCC: 5000 K. CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA 60°.	UNID	120,00	R\$ 640,00	R\$ 76.800,00
58	PROJETOR LED MODULAR HIGH POWER 200 WATTS. GRAU DE PROTEÇÃO IP 68 PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO IK 10. TENSÃO: 100~250 VAC. FREQUÊNCIA: 50~60 HZ. EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA: 110 LÚMENS/WATT. IRC 70 TCC: 5000 K. CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA 60°.	UNID	120,00	R\$ 470,00	R\$ 56.400,00
59	PROJETOR/REFLETOR LED. 400 WATTS. GRAU DE PROTEÇÃO IP 68 PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO IK 10. TENSÃO: 100~250 VAC. FREQUÊNCIA: 50~60 HZ. EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA: 110 LÚMENS/WATT. IRC 70 TCC: 5000 K. CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA 90°.	UNID	100,00	R\$ 396,90	R\$ 39.690,00





60	PROJETOR/REFLETOR LED. 150 WATTS. GRAU DE PROTEÇÃO IP 68 PROTEÇÃO CONTRA IMPACTO IK 10. TENSÃO: 100~250 VAC. FREQUÊNCIA: 50~60 HZ. EFICIÊNCIA LUMINOSA MINIMA: 110 LÚMENS/WATT. IRC 70 TCC: 5000 K. CLASSIFICAÇÃO FOTOMÉTRICA 90°.	UNID	200,00	R\$ 139,99	R\$ 27.998,00
61	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UNID	60,00	R\$ 420,17	R\$ 25.210,20
62	LUMINÁRIA LED 100 W IP65 HIGH BAY UFO COM SUPORTE PARA PENDENTE GALPÃO INDUSTRIAL E GINÁSIO 6000K	UNID	200,00	R\$ 162,10	R\$ 32.420,00
63	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 400 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE).	UNID	80,00	R\$ 149,14	R\$ 11.931,20
64	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE / REQUADRO, CLASSE A15 CARGA MAX. 1,5 T, 400 X 600 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE).	UNID	30,00	R\$ 208,23	R\$ 6.246,90
65	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO NODULAR (TAMPA E ARO), NAS DIMENSÕES 70 X 46 CM, CLASSE MÍNIMA B125.	UNID	30,00	R\$ 964,89	R\$ 28.946,70
66	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR METÁLICO PARA ÁREA EXTERNA (800X600X200MM)	UNID	10,00	731,69	7.316,90
67	QUADRO DE COMANDO DE SOBREPOR METÁLICO PARA ÁREA EXTERNA (400X300X200MM).	UNID	20,00	291,47	5.829,40
68	CHAPA DE POLICARBONATO TRANSPARENTE 5 MM DE ESPESSURA 1000 X 2000 MM	UNID	5,00	859,90	4.299,50
69	TINTA SPRAY LARANJA ESMALTE SINTÉTICO RAL2003	UNID	5,00	25,36	126,80
70	TINTA SPRAY CINZA ESMALTE SINTÉTICO RAL 7032	UNID	5,00	83,85	419,25
71	ESCADA TESOURA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 3,2 METROS COR LARANJA - 10 DEGRAUS.	UNID	2,00	1.757,89	3.515,78
72	ESCADA TESOURA EXTENSIVA FIBRA DE VIDRO 1,8 METROS COR LARANJA - 6 DEGRAUS	UNID	2,00	872,99	1.745,98
73	TOMADA/CONECTOR/ ACOPLAMENTO INDUSTRIAL FÊMEA 2P+T 32 A	UNID	30,00	49,12	1.473,60
74	TOMADA/CONECTOR/ ACOPLAMENTO INDUSTRIAL FÊMEA 2P+T 16A	UNID	30,00	56,90	1.707,00
75	TOMADA INDUSTRIAL FÊMEA EMBUTIR 2P+T 32A 220/240V 6H AZUL	UNID	30,00	58,94	1.768,20
76	TOMADA INDUSTRIAL FÊMEA EMBUTIR 2P+T 16A 220/240V 6H AZUL	UNID	30,00	41,47	1.244,10
77	PLUG MACHO INDUSTRIAL 2P+T 32A AZUL	UNID	30,00	55,01	1.650,30
78	PLUG MACHO INDUSTRIAL 2P+T 16A AZUL	UNID	30,00	58,34	1.750,20





79	JAQUETA FRIO ELETRICISTA NR10 RISCO 1 E 2 FAIXA REFLETIVA - APRESENTAR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO). TAMANHOS DIVERSOS COR CINZA	UNID	6,00	369,00	2.214,00
80	ALICATE HIDRÁULICO PRENSA TERMINAIS ELÉTRICOS 10-300MM	UNID	1,00	843,29	843,29
81	MINI GUINCHO PORTÁTIL DUAS TONELADAS	UNID	1,00	412,62	412,62
82	BOTINA MICROFIBRA COM BIQUEIRA DE PVC - (ELETRICISTA) APRESENTAR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)	UNID	4,00	133,22	532,88
83	CONJUNTO ELETRICISTA RISCO 2 NR10 ATPV 11 COM REFLETIVO TAMANHOS DIVERSOS - APRESENTAR C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO).	UNID	4,00	349,80	1.399,20
84	LUVAS VAQUETA DE COBERTURA PARA LUVAS DE BORRACHA - DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE TESTE DE ISOLAÇÃO NO PUNHO INDICANDO A CLASSE DE ISOLAÇÃO.	UNID	6,00	64,90	389,40
85	MASSA VEDACAO CALAFETAR CINZA 350G	UNID	10,00	16,90	169,00
86	KIT POSTINHO DE CONCRETO ARMADO PADRÃO CELESC, COM UMA CAIXA MONOFÁSICA, ALTURA 8 METROS, DISJUNTOR TIPO DIN 50A, CABOS DE 10MM², ENTRADA E SAÍDA AÉREA, CARGA NOMINAL DE 100DAN. DIÂMETRO DO ELETRODUTO DO RAMAL DE ENTRADA: 1 1/4"; DIÂMETRO DO ELETRODUTO DO RAMAL DE SAÍDA: 1 1/4". DIÂMETRO DO ELETRODUTO DO ATERRAMENTO: 3/4"; RAMAL DE ENTRADA: 10MM²; RAMAL DE SAÍDA: 10MM²; CONDUTOR DE PROTEÇÃO: 10MM²; NORMAS: N-321.0001 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO.	UNID	20,00	1.700,00	34.000,00
87	KIT POSTINHO DE CONCRETO ARMADO PADRÃO CELESC, COM UMA CAIXA TRIFÁSICA, ALTURA 8 METROS, DISJUNTOR TIPO DIN 50A, CABOS DE 10MM², ENTRADA E SAÍDA AÉREA, CARGA NOMINAL DE 100DAN. DIÂMETRO DO ELETRODUTO DO RAMAL DE ENTRADA: 1 1/4"; DIÂMETRO DO ELETRODUTO DO RAMAL DE SAÍDA: 1 1/4". DIÂMETRO DO ELETRODUTO DO ATERRAMENTO: 3/4"; RAMAL DE ENTRADA: 10MM²; RAMAL DE SAÍDA: 10MM²; CONDUTOR DE PROTEÇÃO: 10MM²; NORMAS: N-321.0001 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO.	UNID	30,00	2.150,00	64.500,00



88	CÂMERA TÉRMICA RESOLUÇÃO INFRATERMELHA MINIMA: 256X192(49152) QUADRO DE FREQUÊNCIA: 25HZ FUSÃO DE LUZ VISÍVEL DO APOIO (200W PIXELS CLAROS VISÍVEIS) ZOOM DIGITAL: 2X, 4X FUNÇÃO ISOTHERM	UNID	1,00	5.305,25	5.305,25
89	ALICATE DIGITAL PARA FUGA CORRENTE COM RESOLUÇÃO DE 100µA	UNID	1,00	1.368,99	1.368,99
90	TERROMETRO 2 ESTACAS AUXILIARES E TRÊS CABOS DE TESTE • FAIXA: 400HMS, 4000HMS, 40000HMS. • PRECISÃO: ± (2.0%+20D) PARA FAIXA DE 400HMS; ± (2.0%+3D) PARA DEMAIS FAIXAS; • RESOLUÇÃO: 0.010HMS, 0.10HMS, 10HMS; • CORRENTE DE CURTO CIRCUITO: 3.2MA EM 820HZ; • FREQUÊNCIA DE TESTE: 820HZ; • PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 200V AC (POR 10S).	UNID	1,00	2.659,90	2.659,90
91	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UNID	50,00	5,43	271,50
92	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UNID	50,00	7,64	382,00
93	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UNID	50,00	16,25	812,50
94	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UNID	100,00	2,72	272,00
95	POSTE FIBRA DE VIDRO COM SEXTANTE PARA 4 LUMINARIAS POSTE DE ILUMINAÇÃO EM FIBRA DE VIDRO 12/300 – BI-PARTIDO – ENGASTADO – TIPO RETO – ALTURA LIVRE 12 M – COMPRIMENTO TOTAL 13,8 M – TOPO D. 120 MM +/- 10 – BASE D. 350 MM +/- 10 – RESISTÊNCIA 300 DAN – COM JANELA DE INSPEÇÃO COM SEXTANTE EM FIBRA DE VIDRO PARA 4 LUMINÁRIAS – COMPRIMENTO 4 M – LARGURA 0,6 M – COR BRANCO RAL 9003 OU À DEFINIR PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PC	50,00	14.050,50	702.525,00
96	POSTE EM FIBRA DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO, ENGASTADO, ALTURA ÚTIL 3 M, COMPRIMENTO TOTAL 3,6 M, COM REDUÇÃO NO TOPO D. 60X80, RESISTÊNCIA 60 DAN, INTEIRO, PINTADO COM TINTA PU, COR BRANCO RAL 9003	UNID	30,00	516,00	15.480,00



97	POSTE EM FIBRA DE VIDRO PARA ILUMINAÇÃO, FLANGEADO, ALTURA ÚTIL 3 M, COM REDUÇÃO NO TOPO D. 60X80, RESISTÊNCIA 60 DAN, INTEIRO, PINTADO COM TINTA PU, COR BRANCO RAL 9003	UNID	90,00	457,00	41.130,00
98	NÚCLEO EM FIBRA DE VIDRO COM 2 BRAÇOS D. 60X300X0° – COM ENCAIXE D. 60 MM – PINTADO COM TINTA PU – COR BRANCO RAL 9003 OU À DEFINIR PELO CLIENTE	PC	120,00	265,00	31.800,00
99	BOLSA DE LONA DE IÇAR FERRAMENTAS	UNID	75,00	130,57	9.792,75
100	JOGO DE BROCA DE AÇO RÁPIDO 13 PEÇAS 2 A 8 MM.	UNID	3,00	31,90	95,70
101	SUPORTE PARA SERRA COPO 14-30MM	UNID	3,00	46,68	140,04
102	SUPORTE PARA SERRA COPO CAPACIDADE ACIMA DE 30 MM	UNID	3,00	40,19	120,57
103	KIT SERRA COPO BIMETÁLICA COM DENTES VARIÁVEIS 9 PEÇAS 19 A 57MM	UNID	5,00	287,48	1.437,40
104	PARAFUSADEIRA COM CHAVE DE IMPACTO 18 V A BATERIA 180 N.M	UNID	2,00	1.199,90	2.399,90
105	COMBO PARAFUSADEIRA/FURADEIRA COM IMPACTO+CHAVE DE IMPACTOR	UNID	2,00	1.684,00	3.368,00
TOTAL					R\$ 1.355.307,81

1.2 A aquisição de kit postinho, poste de fibra de vidro e acessórios, para serem utilizados nas manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura de iluminação do Município é caracterizada como comum de acordo com a Lei 14.133/2021 devido ao caráter usual e rotineiro desses bens.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ata, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 84 da mesma norma legal.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente formalização tem como objetivo a descrição das necessidades e problemas relativos as manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura de iluminação de praças públicas, decks de entrada da orla, ginásios e pátios dos prédios públicos de diversas secretarias do município. A demanda se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar da população.





Para manter o seu funcionamento seguro, eficiente e dentro das normas regulamentadoras da CELESC e da Associação Brasileira e Normas Técnicas (ABNT) é preciso uma série de componentes básicos, tais como: Caixas de passagem, eletrodutos, conectores, encaixes, terminais, postes, luminárias etc.

Ameaças externas, como furtos de materiais ou desgaste devido a intempéries e maresia, que depredam o patrimônio público e colocam em risco a segurança da população, exigem quantidade extra de materiais, como postes de fibra de vidro, cabos de alumínio, tampas de caixa de passagem, conectores e eletrodutos.

A operação do sistema elétrico de iluminação pública exige ferramentas específicas de segurança no trabalho tais como escadas de fibra de vidro, botinas, cintos de segurança e luvas que estão contempladas nessa aquisição.

O fornecimento de energia para a alimentação de praças, eventos, postos salva-vidas e obras em geral necessita de diversos componentes como quadros de energia, tomadas e “kits postinhos”, no padrão CELESC, trifásicos e monofásicos, que serão adquiridos por meio desse processo.

Recentemente, devido a casos de choques elétricos na Praça Central da Praia de Navegantes e na Praça Marília Soares, iniciou-se um projeto de substituição dos postes metálicos de iluminação por postes de fibra de vidro, que são mais seguros, pois não conduzem eletricidade quando o isolamento da conexão elétrica interna do poste se desgasta e encosta na carcaça. O projeto começou pela Praça Central, na qual foram substituídos 36 postes, mas ainda precisa avançar para Praça Marília Soares, na qual serão substituídos 34 postes e, posteriormente para a Praça dos Emancipadores, na qual serão substituídos 20 postes. Nesse contexto, o Departamento de Iluminação Pública adotou uma política geral de especificação de postes de fibra de vidro em todas as áreas de lazer utilizadas por crianças. Para isso, também pretende-se ter um estoque de 66 unidades dos postes de fibra de vidro, para demandas pontuais provenientes da comunidade e para substituição dos postes da orla da praia.

2.2 A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual do Município de Navegantes/SC para o ano de 2025 (<https://pncp.gov.br/app/pca/83102855000150/2025>).





3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Dentre as possíveis soluções para atender à demanda atual, identificou-se uma única opção viável: a aquisição dos materiais por meio da produção industrial. Essa alternativa se destaca, pois, o município não possui capacidade para a fabricação interna dos materiais.

Os materiais elétricos adquiridos são fundamentais para a manutenção do sistema de iluminação pública e para o fornecimento de energia elétrica em canteiros de obras, praças e decks de entrada da orla da praia. Para suprir a presente demanda, recorre-se a opção de compra de materiais especificados exclusivamente para esse fim. A especificação cuidadosa dos materiais é fundamental para garantir a durabilidade e a eficiência das intervenções realizadas. Os itens adquiridos são diversos, mas podem agrupados de acordo com sua funcionalidade:

1. Postes de fibra de Vidro

- **Dimensões:** 3 a 12 metros de altura útil;
- **Características:**
 - Os postes de fibra de vidro de 3 a 12 metros de altura útil são tele cônicos, sendo que os de menores (3 metros de altura útil) são de engastar ou de flange e são aplicados em praças públicas e os maiores (12 metros de altura útil) são de engastar e são aplicados na Orla da Praia de Navegantes;
 - O seu material de construção (em fibra de vidro), garante a segurança contrachoque elétrico, pois não conduz eletricidade.

2. Kits Postes padrão CELESC

- **Dimensões:** 8 metros trifásicos e monofásicos.
- **Características:**

Kit postinho de concreto armado padrão CELESC, com uma caixa trifásica, altura 8 metros, disjuntor tipo din 50a, cabos de 10mm², entrada e saída aérea, carga nominal de 100dan. Diâmetro do eletroduto do ramal de entrada: 1 1/4"; diâmetro do eletroduto do ramal de saída: 1 1/4". Diâmetro do eletroduto do aterramento: 3/4"; ramal de entrada: 10mm²; ramal de saída: 10mm²; condutor de proteção: 10mm²; normas: n-321.0001 fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição.





Kit postinho de concreto armado padrão celesc, com uma caixa monofásica, altura 8 metros, disjuntor tipo din 50a, cabos de 10mm², entrada e saída aérea, carga nominal de 100dan. Diâmetro do eletroduto do ramal de entrada: 1 1/4"; diâmetro do eletroduto do ramal de saída: 1 1/4". Diâmetro do eletroduto do aterramento: 3/4"; ramal de entrada: 10mm²; ramal de saída: 10mm²; condutor de proteção: 10mm²; normas: n-321.0001 fornecimento de energia elétrica em tensão secundária de distribuição.

3. Eletrodutos e acessórios

- **Dimensões:** 3/4, 1", 2" e 3"
- **Características: Eletrodutos de PVC rígidos e flexíveis.**

Os eletrodutos especificados são para atender as demandas das entradas de energia e quadros de comando e instalações elétricas de luminárias. Para isso foram escolhidos de PVC rígidos e de PEAD flexíveis de 3/4, 1", 2" e 4".

Os conectores e emendas (buchas, arruelas e terminais) de eletrodutos foram especificados em alumínio para garantir mais durabilidade e facilidade de instalação.

4. Cabos de cobre

- **Dimensões:** 2,5 mm² a 10mm²
- **Características: Cabos de cobre flexíveis, cabos de cobre multiplexados e cabos de cobre PP.**

Os cabos de cobre flexíveis de PVC são ideais para instalações internas e conexões nos quadros de comando. Os cabos multiplexados são especificados para ambientes externos, como ligação de kits de medição e ligação de postes de iluminação. E os cabos de múltiplas vias do tipo PP são aplicados para instalação de equipamentos e extensões de energia.

5. Terminais e conectores

- **Dimensões:** 2,5 mm² a 35mm²
- **Características: Conectores do tipo de compressão e parafusados.**

Os conectores do tipo a compressão e parafusados são excelentes alternativas para fixar cabos em quadros, barramentos e hastes. Sendo indispensáveis para a segurança e durabilidade da instalação elétrica. São de aço, cobre e estanho.





6. Instrumentos de medição

- **Dimensões:** Diversas
- **Características:** Instrumentos básicos de análise diagnóstico de variáveis elétricas.

Os instrumentos de medição elétrica são digitais, com display e acessórios de conexão elétrica e são indispensáveis para análise e diagnóstico de problemas elétricos em transformadores, quadros de energia e conexões em geral.

7. Ferramentas elétricas gerais

- **Dimensões:** Diversas
- **Características:** Ferramentas de corte e furação.

As ferramentas de corte e furação são essenciais para o desenvolvimento do serviço na infraestrutura elétrica, garantido que a passagem e a conexão de cabos sejam feitas de maneira segura e robusta.

8. EPI's

- **Dimensões:** Diversas
- **Características:** Roupas Antichamas, botinas isoladas e Luvas de borracha

Os EPI's são essenciais para garantir um serviço seguro e eficiente, garantindo a isolamento adequada entre o corpo do eletricitista e os componentes elétricos energizados propositalmente ou acidentalmente.

Diante desse cenário, a decisão de realizar a presente aquisição se tornou imperativa, buscando otimizar a gestão de recursos e garantir a eficiência na aquisição do material, ao mesmo tempo em que se almeja um uso mais eficaz dos recursos municipais.

4. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos mínimos necessários ao atendimento da necessidade

4.1.1 Os materiais deverão ser entregues por meio próprio pela CONTRATADA, com transporte adequado em **até 7 (sete) dias úteis** após a solicitação formal pelo Município, e poderão ser entregues diretamente na Secretaria de Infraestrutura de Navegantes/SC, situada na Rua Arnaldo Passos, n. 279, bairro Centro de Navegantes/SC, ou em local oportunamente informado pela secretaria solicitante.





4.1.2 O fornecimento dos materiais será de forma parcelada e o regime de execução será direto, de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC.

4.1.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega e descarga dos materiais nos locais a serem indicados pela Secretaria solicitante.

4.1.4 Caberá a empresa contratada responsabilizar-se por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, e demais encargos que venham incidir na entrega dos materiais licitados.

4.1.5 Nos casos específicos relativos à entrega dos produtos solicitados, a Contratada deverá corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os materiais deverão ser fornecidos e descarregados por meio próprio, pela CONTRATADA em até 7 (sete) dias úteis **após a emissão da Solicitação de Fornecimento (SF)**.

5.2 Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria de Infraestrutura, situada na Rua Arnaldo Passos, nº 279, bairro Centro de Navegantes/SC ou em local oportunamente indicado pela mesma.

5.3 A entrega deverá ocorrer de segunda-feira a quinta-feira das 07:00h às 11:30h e das 13:30 às 16:30h, na sexta-feira das 07:00h às 11:00h.

5.4 O fornecimento dos materiais será de forma parcelada e a forma de execução será direta, de acordo com as necessidades do município de Navegantes/SC.

5.5 É de responsabilidade da CONTRATADA a entrega e descarga dos materiais nos locais a serem indicados pela Secretaria solicitante.





6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

FISCALIZAÇÃO

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1 O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).

6.7.2 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.



Secretaria de Infraestrutura

Tel: (47) 3185-2003

Rua Arnaldo Passos, 279 - Centro

CEP: 88370-446 – Navegantes/SC



6.7.3 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

GESTOR DO CONTRATO

6.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente





definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO RECEBIMENTO

7.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#),





comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 O prazo para pagamento ao contratado é de 30 (trinta) dias, contados da autorização da Secretaria, do recebimento da nota fiscal, e do relatório de serviço, desde que cabível.

7.9 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM, trata-se de um registro de preços.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.2 O fornecimento do objeto será parcelado.

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.3 Conforme art. 65 da lei n. 14.133/2021 as condições de habilitação serão definidas em edital.

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.4 A habilitação jurídica será de acordo com o art. 66 da lei n. 14.133/2021.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.5 As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas conforme art. 68 da Lei n. 14.133/2021.





QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.6 A comprovação financeira será feita de acordo com o art. 69 da Lei n. 14.133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.7 A comprovação da qualificação técnica será de acordo com art. 67 da Lei n. 14.133/2021.

8.7.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica (da empresa licitante) emitido por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto da presente licitação.

Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.355.307,81 (um milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 O valor estimado leva em consideração o quantitativo necessário para 02 (dois) anos, visando a prorrogação da ata de registro de preços, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 uma vez que se trata de aquisição de itens fundamentais para os serviços realizados pela Secretaria de Infraestrutura.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da secretaria solicitante.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

10.1 Será permitida a participação de pessoa jurídica organizada em consórcio.

Navegantes (SC), 27 de maio de 2025.

ROBERTO M. FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Secretaria de Infraestrutura

Tel: (47) 3185-2003
Rua Arnaldo Passos, 279 - Centro
CEP: 88370-446 – Navegantes/SC

